



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3932/2026.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "**Título de Cidadania
Cachoeirense**", nos termos da Resolução 008/1997 a:

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL JÚNIOR

AQUILES MADEIRA LAUNÉ FILHO

ÁUREA RANGEL

BRUNO EMANOEL VELOSO SILVA

CLÁUDIA MÁRCIA GOMES DE AZEREDO DENADAI

ELI BANDEIRA SOARES

ÉRICA FERREIRA NEVES

ESTER JORDÃO MARREIRA LAUNÉ

FILIPPE DA ROCHA ALVES

FRANCIANE AMADEU BALMAS MACHADO

GLAUCE DE OLIVEIRA GRECHI

GUILHERME FREITAS

IGOR IGNACHITTI HONÓRIO

JOALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

JOÃO MACHADO GOMES

JUCÉLIO PEREIRA DE BRITO

LIBIANA DAVEL MUNIZ

MARCOS ANTONIO ARRUDA DA SILVA

MATEUS RODRIGUES FONSECA

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

PATRICIA LEAL

PAULO SÉRGIO NIEMEYER MAKHOHL

PR. MARCUS VINICIUS ROCHA ALVES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

SÍLVIO DE SOUZA VILELA

THIAGO FIORIO LONGUI

WILLIAM VASCONCELOS SARTÓRIO

WILSON SALVADOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de junho de 2026.

ALEXANDRO VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340032003700340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

